



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Básica  
Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto  
Centro de Educação Profissional - Escola de Sabores Oscar



# PLANO DE CURSO

---

## Qualificação Profissional

### **Cerimonialista**

**Centro de Educação Profissional – Escola de Sabores  
Oscar (CEP-ESO)**

BRASÍLIA – DF  
2022

# SUMÁRIO

<b>1. Identificação e legislação - quadro resumo</b>	<b>04</b>
a. eixo tecnológico	04
b. base legal	04
c. modalidade	04
d. carga horária	04
<b>2. Organização Pedagógica</b>	<b>04</b>
2.1. Funcionamento e forma de oferta	04
2.2. Justificativa para a oferta	04
2.3. Requisitos para ingresso	05
2.4. Objetivos	05
2.4.1. Objetivo Geral	05
2.4.2. Objetivos específicos	06
2.5. Metodologias e recursos de ensino adotados	06
2.6. Educação Inclusiva	07
<b>3. Organização Curricular</b>	<b>08</b>
<b>4. Critérios de Avaliação</b>	<b>08</b>
4.1. Das Aprendizagens	08
4.2. Aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores	10
<b>5. Critérios de Certificação de Estudos</b>	<b>11</b>
<b>6. Perfil Profissional do Egresso</b>	<b>11</b>
<b>7. Referências</b>	<b>12</b>
<b>8. Apêndices</b>	<b>13</b>
A. Matriz Curricular - quadro resumo	13
B. Ementas	15
C. Infraestrutura	16
D. Perfil de Equipe	17

## **Apresentação**

---

Este documento é o Plano de Curso de **Qualificação Profissional Cerimonialista** que norteará as ações pedagógicas do Centro de Educação Profissional – Escola de Sabores Oscar, criado por meio da Portaria nº 106/2021, que faz uma homenagem ao grande arquiteto brasileiro, Oscar Niemeyer, cujo legado tem em Brasília sua principal obra-prima. O Centro de Educação Profissional – Escola de Sabores Oscar (CEP-ESO) tem por objetivo a formação de cidadãos conscientes e qualificados para atuar nos diversos segmentos relacionados à prestação de serviço, por meio da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e Cursos Técnicos de Nível Médio. A unidade escolar tem suas instalações situadas, provisoriamente, no SIA Trecho 3, lote 1580, em espaço cedido pelo SEBRAE/DF.

O documento é estruturado a partir da introdução e justificativa que fundamenta a oferta do referido curso, estabelecendo seu objetivo geral e os objetivos específicos. Na sequência, o documento lista os requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Ainda, define os critérios de avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso. Por fim, é descrita a infraestrutura, o perfil da equipe docente, a matriz curricular e seu ementário, bem como a certificação a ser emitida ao final do curso.

O curso ora apresentado está em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos FIC e vem ao encontro da necessidade da formação numa perspectiva que atrela trabalho, cultura, ciência e tecnologia, visando oferecer ao estudante o acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos, possibilitando uma nova forma de aprendizagem na qual se enfatiza o resgate da formação humana do estudante.

## 1. IDENTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO - QUADRO RESUMO

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	Turismo, Hospitalidade e Lazer
<b>BASE LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Resolução nº 02/2020 e suas alterações - CEDF - Estabelece normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal.</li><li>● Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.</li><li>● Portaria SEEDF nº 359/2022 - Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, orientações pedagógicas e procedimentos normativos para a estruturação e oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada - Cursos FIC, nas modalidades presencial e de Educação a Distância - EaD, em diferentes formas de oferta e dá outras providências.</li><li>● Guia Pronatec de Cursos FIC / 2016.</li></ul>
<b>MODALIDADE</b>	Presencial
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	160 Horas

## 2. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

### 2.1 Funcionamento e forma de oferta

O Curso de Qualificação Profissional de Cerimonialista será ofertado na modalidade presencial, podendo ainda, ser ofertado de forma semipresencial e/ou na forma concomitante-intercomplementar, como parte do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP) do Novo Ensino Médio. A Matriz Curricular é composta por 5 unidades curriculares, sendo a aula-hora equivalente a 50 (cinquenta) minutos.

### 2.2 Justificativa para a oferta

Partindo da premissa de uma formação educacional e integral do sujeito, a Qualificação Profissional é vista como uma possibilidade inicial de se pensar no itinerário e estimular o jovem ao protagonismo, à percepção de suas habilidades e ao seu desenvolvimento. Por isso, pensando na trajetória pessoal e profissional dos estudantes, a capacitação de curta duração é também relevante por permitir a sua inserção no mundo do trabalho, a partir de treinamento, com gestão do conhecimento e aprimoramento de competências.

Diante disso, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) oferece

educação profissional e tecnológica, com o Curso de Qualificação Profissional de **Cerimonialista**, tendo em vista a necessidade de se formar profissionais com conhecimento técnico para assumir as demandas impostas pelas atuais tecnologias, formando profissionais capazes de atuar na área do turismo, por meio de educação gratuita, de qualidade e elaborada para atender aos desafios e às expectativas que o mundo do trabalho apresenta.

Conhecido pelo seu potencial turístico, o Brasil é o nono país que mais sedia eventos internacionais e a região Centro-Oeste é a quarta em captação de eventos, conforme dados pelo Ministério do Turismo. Em relação aos gastos, somente com passagens aéreas, diárias de hotel, locação de veículos, meios de pagamentos e serviços, foram movimentados R\$ 6,95 bilhões em todo o Brasil.

Em Brasília, um aspecto forte do turismo é o segmento de eventos que gera muitos empregos e movimenta a economia. Segundo dados do Ministério do Turismo, 34,2% dos turistas que visitaram Brasília tinham como maior interesse a participação em negócios e eventos. Esse tipo de turismo gasta até 4 vezes mais do que o turismo de lazer. Conforme a Secretaria de Turismo do DF, o turista de eventos movimenta desde os hotéis e transporte e outros serviços básicos para a atividade turística até os centros de convenções. Assim, são gerados empregos provenientes da realização dos eventos.

Este Plano de Curso foi elaborado de acordo com a Portaria nº 359, de 18 de abril de 2022, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, que estabelece orientações pedagógicas e procedimentos normativos para a estruturação e oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e dá outras providências. O Curso de Qualificação Profissional de **Cerimonialista** está de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC, no Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer. As aprendizagens do curso estão direcionadas para desenvolver nos estudantes as habilidades voltadas à área de eventos. O curso abordará a formação e a prática necessárias para o futuro profissional. Além disso, o estudante será formado, a partir de uma visão crítica na área de atuação.

O Curso de Qualificação Profissional de **Cerimonialista** será ofertado na modalidade presencial, considerando as especificidades do perfil do estudante, com vistas à promoção do diálogo com o mundo do trabalho, podendo o estudante seguir seu itinerário formativo cursando o Técnico em Eventos.

## 2.3 Requisitos para ingresso

Os interessados em ingressarem no curso de **Cerimonialista** devem possuir o Ensino Fundamental II Completo e idade mínima de 16 anos.

A forma de ingresso seguirá as normas estabelecidas, para matrícula, pela Unidade de Ensino.

## 2.4 Objetivos

### 2.4.1 Objetivo geral

Formar profissionais para atuação em cerimonial, protocolo e eventos, de acordo com a

norma formal, com a capacidade de organização, orientação e planejamento, a partir do desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos acerca da gestão de projetos e eventos.

#### **2.4.2 Objetivos específicos**

- Conhecer e compreender a teoria e as técnicas de cerimonial e protocolo;
- Operacionalizar as técnicas de cerimonial e protocolo;
- Preparar o estudante no exercício da arte de se relacionar, atender e colaborar;
- Compreender o cenário de eventos e sua terminologia;
- Compreender as principais funções relacionadas ao papel de um Cerimonialista;
- Promover a reflexão sobre as regras de etiqueta e comportamento relacionadas à função;
- Dominar as principais regras de Cerimonial e Protocolo aplicadas a eventos;
- Desenvolver habilidades e competências para o reconhecimento da classificação e tipologia de eventos; a organização, acompanhamento e execução de cerimonial de eventos.

#### **2.5 Metodologias e recursos de ensino adotados**

Com base nas premissas de uma Educação Profissional e Tecnológica, fundada no trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico, propõe-se uma educação na perspectiva histórico-crítica, na qual se busca a superação da fragmentação dos conhecimentos, por meio da articulação entre a teoria e a prática (BRASIL,2021).

Dessa forma, busca-se romper essa relação dicotômica, partindo do pressuposto de que “[...] agir teoricamente e pensar praticamente, é a função da escola; esse aprendizado não se dá espontaneamente pelo contato com a realidade, mas demanda o domínio das categorias teóricas e metodológicas pelo aprendizado do trabalho intelectual” (ABREU, GOMES e KUENZER, 2007, p.472).

Nesta esteira, a metodologia adotada pauta-se pelos princípios da aprendizagem com autonomia e do desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação de valores, conhecimentos e habilidades necessários ao desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho” (BRASIL, 1999). As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão.

Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nas unidades curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os estudantes nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como: elaboração e implementação de planejamento, registro e análise de aulas e atividades realizadas; problematização do conhecimento, considerando os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do estudante, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes; contextualização dos conhecimentos, valorizando as experiências dos estudantes, sem perder de vista a (re)construção dos saberes; elaboração de materiais didáticos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas; disponibilização de apoio pedagógico para estudantes que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem;

diversificação das atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais, visitas técnicas, oficinas, feiras gastronômicas, seminários, debates, rodas de conversa, atividades individuais e em grupo, grupos de estudos e outros; organização o ambiente educativo visando articulação de múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões da formação integral, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais da vida.

Dessa forma, por meio do processo educativo, serão criadas situações de aprendizagem pautadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito ao próximo e que possibilitem aos estudantes, o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

Como possibilidade, poderão ser adotadas as Metodologias Ativas que pressupõem uma postura ativa do estudante na qual, de fato, possa aprender fazendo, partindo-se de uma situação problema a ser resolvida que tem como resolução uma abordagem prática. Desta maneira, busca-se por meio de um conjunto de estratégias, desenvolver a autonomia, o protagonismo, a curiosidade e o autogerenciamento de seu aprendizado, estimulando à construção de sua própria história de vida.

Partindo, então, de um ambiente real de produção, com suas rotinas e operacionalização, as metodologias utilizadas no processo ensino-aprendizagem serão enriquecidas didática e profissionalmente, a partir do estreitamento da relação com o mundo do trabalho, por meio do compartilhamento de experiências entre professores e estudantes com o objetivo de promover uma intervenção transformadora da realidade. Assim, durante o curso de qualificação profissional, o estudante será capacitado para elaborar, executar e coordenar projetos relacionados às práticas, seguindo princípios estéticos, normas técnicas de qualidade, meio ambiente, de saúde e segurança no trabalho.

## **2.6 Educação Inclusiva**

Compreende-se por público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, educandos com deficiência (intelectual, física, auditiva, visual e múltipla), transtorno global do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades. Neste sentido, todo estudante que apresentar necessidade específica, decorrente de suas características ou condições, poderá requerer, além dos princípios comuns da Educação na diversidade, recursos diferenciados identificados como necessidades educacionais especiais (NEE).

Conforme estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020), a Educação especial, como modalidade de ensino, perpassa todos os segmentos da escolarização (da Educação Infantil ao Ensino Superior); devendo ser realizado o atendimento educacional especializado (AEE); disponibilizados serviços e recursos próprios do AEE e orientando os estudantes e seus professores quanto à sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

Neste contexto, o estudante poderá beneficiar-se dos apoios de caráter especializado, como a mediação para o desenvolvimento de estratégias de pensamento, no caso da deficiência intelectual; adaptações do material e do ambiente físico, no caso da deficiência física; e estratégias diferenciadas para adaptação e regulação do comportamento, no caso do transtorno global, considerando as estratégias de implementação das políticas públicas para a pessoa com deficiência

da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Na esfera pedagógica, a unidade escolar, com o apoio da SEEDF, zelará pelas políticas de inclusão, oportunizando a igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão com êxito nos estudos, respeitando a pluralidade cultural, gênero, valores éticos, estéticos e políticos.

### **3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A organização curricular prioriza uma configuração que permita a participação dos estudantes em diferentes contextos e situações que simulem vivências no campo profissional. Assim, o currículo está organizado, com vistas a uma melhor capacitação dos estudantes para o mundo do trabalho, especialmente no que diz respeito à atuação profissional. O Curso terá duração de 160 horas e será oferecido na forma de 05 (cinco) unidades curriculares, considerando que a hora/aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos. As unidades curriculares e seus respectivos conteúdos, competências e habilidades são apresentados na Matriz Curricular - quadro resumo e nas Ementas, que se encontram no Apêndice. A unidade curricular Ética e Relações interpessoais, bem como Empreendedorismo poderão ser trabalhados por meio de oficinas e/ou atividades interdisciplinares.

### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

#### **4.1 Das Aprendizagens**

Em consonância com a Lei nº 9.394/96 e com a Resolução CEDF nº 02/2020 e suas alterações, compreendemos a avaliação como processo contínuo e acumulativo, não havendo, em nenhuma hipótese, objetivo de classificar ou selecionar. Fundamentamo-nos nos processos de aprendizagem, em seus aspectos cognitivos, em aprendizagens significativas e funcionais aplicadas em diversos contextos e que devem ser atualizadas, quando necessário, para que se continue a aprender. Assim, a avaliação deve se pautar por critérios e indicadores de desempenho, pois se considera que cada competência traz em si determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental que pode ser traduzido por desempenhos.

Os docentes definirão metodologias e mecanismos diversos que possibilitem a evolução das aprendizagens individuais, a construção e reconstrução de conhecimentos teóricos e práticos, percebendo o processo avaliativo como o conjunto de saberes a serem alcançados que perpassam os conhecimentos, as habilidades e as atitudes, tais como: fichas de frequência, registro de entrega de tarefas/trabalhos individuais ou em grupos de discussão, diário de bordo, relatório, portfólio, seminários, provas teóricas e/ou práticas, apresentações orais, avaliação por pares, mapas conceituais, projetos integradores, entre outros. Os procedimentos avaliativos constarão nos Planos de Ensino de cada unidade curricular, com o objetivo de diagnosticar os níveis de aprendizagem para a definição dos passos seguintes, pois o processo avaliativo é contínuo, permitindo identificar e corrigir deficiências ao longo do curso e promover a recuperação das aprendizagens, buscando atingir os objetivos de aprendizagem. O REGISTRO FINAL DE



APROVEITAMENTO será feito por unidade curricular ao final do semestre letivo. Sendo considerado:

APTO (A)	O estudante desenvolveu as competências requeridas, alcançando o desempenho desejado, conforme Plano de Curso e no mínimo 75% da frequência da Unidade Curricular.
NÃO APTO (NA)	O estudante não desenvolveu as competências requeridas e/ou não atingiu o mínimo de 75% da frequência da Unidade Curricular.

Os critérios de avaliação dos cursos ofertados de Formação Inicial e Continuada estão em consonância com o disposto no Projeto Político Pedagógico do CEP-ESO. Assim, a avaliação se dará de forma contínua, sistemática, funcional, integrada e processual, fortalecendo seu caráter processual, possibilitando o estabelecimento do diagnóstico, do caráter formativo, da recuperação processual e final e o caráter somativo (KENSKI, 2007). Dessa forma, será contínua, levando em consideração a participação e interesse pelas atividades desenvolvidas e propostas durante o curso, iniciativa, cooperação, assiduidade, apreensão dos conteúdos e ainda participação.

Compreende-se o processo educativo como reflexivo, investigativo, participativo, democrático e abrangente, envolvendo todos os aspectos pertinentes à formação integral do ser humano, permitindo o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem do estudante. Nesse sentido, a relação professor/estudante precisa também assumir caráter democrático, possibilitando amplo debate, diálogo, troca de conhecimentos, respeito e reciprocidade nas relações (FREIRE, 1997).

Portanto, sem excluir os aspectos quantitativos, espera-se um processo dinâmico, no qual predomine a concepção qualitativa relacionada ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo, com foco essencial no processo.

É importante destacar alguns aspectos na avaliação técnico-profissional que apontam para a análise da postura atitudinal do estudante:

- 4.1.1 capacidade de atuar em equipe;
- 4.1.2 compreensão da diversidade humana, com atuação não discriminatória, fundamentada no respeito;
- 4.1.3 disponibilidade para participar de todas as atividades propostas pela unidade escolar, inerentes à vivência escolar e ao curso específico.

Outrossim, alguns aspectos inerentes ao conhecimento e às habilidades permeiam a avaliação. Destacamos saberes indispensáveis à mobilização do conhecimento e sua aplicação:

- 4.1.4 disposição para identificar e propor a resolução para problemas, imprevistos ou não, tomando por base as concepções específicas do curso;
- 4.1.5 envolvimento na organização e no desenvolvimento de trabalhos individuais e em grupos específicos em todas as etapas do curso;
- 4.1.6 domínio de conhecimentos, atitudes e habilidades pertinentes às competências esperadas do profissional técnico.

O curso compreenderá uma carga horária de 160 horas, com aulas teóricas e práticas, ministradas de forma interdisciplinar e/ou integrada em sala de aula, podendo as unidades curriculares serem abordadas em aulas práticas e visitas técnicas, entre outras atividades. As aulas poderão ser expositivas e/ou dialogadas, com o desenvolvimento de dinâmicas individuais e de grupo, por meio de uma abordagem contextualizada, transdisciplinar e centrada na aprendizagem estudante, com o objetivo de promoção do desenvolvimento das habilidades e competências necessárias ao perfil profissional desejado.

No desenvolvimento deste curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por unidade curricular (podendo integrar mais de uma unidade), considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento. A assiduidade diz respeito à frequência diária às aulas teóricas, práticas e aos trabalhos escolares. O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas. A avaliação docente será feita, pelos alunos, por meio do preenchimento de formulário próprio ao final de cada módulo e autoavaliação.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer da unidade curricular, assim identificada a dificuldade de aprendizagem do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

No Resultado Final, o estudante será considerado Apto (A) ou Não Apto (NA), de acordo com seu desempenho escolar. A recuperação do estudante se dará de forma contínua no decorrer da unidade curricular dentro do próprio turno em que o curso está sendo ministrado.

Conforme o Regimento Escolar da Rede Pública do DF, os estudos de recuperação são parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e têm como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante, sendo assim ofertada para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor da unidade curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem desempenho superior.

#### **4.2 Aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores**

O Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal estabelece os critérios para Aproveitamento, Adaptação e Equivalência de Estudos. No Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, entende-se que a unidade escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/unidade escolar e indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Também ficam estabelecidos os conhecimentos e as experiências passíveis

de aproveitamento adquiridos, sejam eles:

- 4.2.1 no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos;
- 4.2.2 em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante;
- 4.2.3 no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim.

O estudante poderá requerer junto à secretaria escolar, aproveitamento de estudos, na primeira semana de aula, para os estudantes já matriculados, por meio de requerimento próprio. O aproveitamento de estudos não poderá exceder o total de 50% do total da carga horária do curso pretendido. Só poderão ser aproveitados conhecimentos adquiridos nos últimos 05 (cinco) anos.

Ao requerer aproveitamento de estudos, o estudante deverá anexar os documentos. A análise curricular, no caso da transferência, será realizada pelas Coordenações do Curso em consonância com a Supervisão Pedagógica. Não será permitido aproveitamento de atividades profissionais para dispensa parcial ou total das horas da Prática Pedagógica.

Caberá à unidade escolar certificadora, disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade. O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e/ou responsável.

## **5. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS**

A Escola de Sabores Oscar expedirá e registrará, sob sua responsabilidade, o certificado de qualificação profissional, para os estudantes que tiverem concluído com aproveitamento satisfatório o curso de **Qualificação Profissional em Cerimonialista**.

## **6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O egresso estará apto a organizar e produzir o cerimonial de eventos e cerimônias públicas e/ou privadas, de acordo com a classificação e tipologia do evento. Aplicar as normas protocolares e de etiqueta social, conforme legislação pertinente.

## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1/2021. **Diretrizes curriculares nacionais gerais para a Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília: CNE, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p. 26

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia PRONATEC de Cursos FIC** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016. 234p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192), acesso em 28 de março de 2017.

BRASIL. Portaria 127 de 30 de março de 2017, “Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.”. **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala**. Distrito Federal: SEEDF, 2014.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**, 6ª Ed – Brasília, 2015.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação Educacional**. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 22/02/2017.

DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 2/2020-CEDF, de 24 de dezembro de 2020. **Avaliação da aprendizagem**. In: VEIGA, I.P.A (org.). *Repensando a Didática*. Campinas: Papyrus, 3ª Ed. 2007. P. 131 a 143. SEEDF.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Anca/MST, 1997.

KUENZER, Acacia Zeneida; ABREU, Claudia B. M.; GOMES, Cristiano. M. A. **A articulação entre conhecimento tácito e inovação tecnológica: a função mediadora da educação**. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, v. 12, n. 36, p. 462-473, set./dez. 2007.

## 8. APÊNDICES

### A. Matriz Curricular - quadro resumo

<b>Instituição Educacional:</b> Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal <b>Modalidade:</b> Presencial <b>Curso de Qualificação Profissional:</b> Cerimonialista <b>Eixo Tecnológico:</b> Turismo, Hospitalidade e Lazer <b>Carga Horária:</b> 160 Horas	
<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>Carga Horária total (h/a)</b>
Fundamentos e Tipologia de Eventos	60 h/a
Cerimonial e Protocolo	40 h/a
Etiqueta e Comportamento	28 h/a
Empreendedorismo	20 h/a
Éticas e Relações Interpessoais	12 h/a
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>160 h/a</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Horário de Funcionamento da unidade escolar: 7h30 às 18h30 2. Turno e horário das aulas: Matutino e Vespertino 3. Duração da hora-aula (h/a): 50 minutos	

### B. Ementas

<b>Unidade curricular:</b> Fundamentos e tipologia de eventos
<b>Carga horária:</b> 60h
<b>Bases tecnológicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Eventos: conceito, tipologia e fases; infra-estrutura para eventos; processos e instrumentos para eventos (ordem de serviço, orçamento, check list, briefing e projeto).</li><li>● Tipologia existente no mercado de eventos.</li><li>● A organização de eventos segundo a tipologia.</li><li>● Normas metodológicas para aplicação no planejamento de eventos.</li><li>● Principais ferramentas no planejamento e organização de um evento.</li><li>● Diagnóstico estratégico.</li><li>● Orçamento e definição de metas.</li><li>● Cronograma e controle operacional.</li></ul>

**Bibliografia:**

BARATA, Maura Cristina; BORGES, Márcia . Técnicas de recepção. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1998.

SEIBLITZ, Vera Mattos de Lossio. Super secretária – o guia para a profissional que quer vencer na vida. São Paulo: Nobel, 1999.

SÁ, A . L. Ética Profissional. 3a.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

VIEIRA, M. C. de A. Comunicação empresarial. Etiqueta e ética nos negócios. São Paulo: Editora SENAC, 2007.

RIBEIRO, Célia – Casamento & Etiqueta. São Paulo: L & PM Editores S/A , 1998.

MIRANDA, Luiza. Negócios e Festas – cerimoniais e etiqueta em eventos sociais. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

**Unidade Curricular:** Cerimonial e Protocolo

**Carga horária:** 40h

**Base tecnológica:**

- Normas de cerimonial e protocolo.
- Roteiros para condução de cerimônias.
- Etiqueta social e profissional.

**Bibliografia:**

CARPINELLI, Vivian Marcassa. Cerimonial, etiqueta, protocolo e eventos. Curitiba, PR: Editora Hellograff, 2002, 212 p.

GOMES, Sara – Guia do Cerimonial. 4 ed. Brasília – DF: LGE, 2003.

LINS, Augusto Estelita - Etiqueta, Protocolar e Cerimonial, 2 ed. Brasília-DF: Linha Gráfica e Editora, 1991.

**Unidade Curricular:** Etiqueta e Comportamento

**Carga horária:** 28h

**Base tecnológica:**

- Comunicar-se, de acordo com o caráter formal de eventos, respeitando o cerimonial, o protocolo e a etiqueta, utilizando a norma culta da língua.

**Bibliografia:**

BETTEGA, Maria Lúcia. Eventos e Cerimonial: simplificando ações. 4 ed. Caxias do Sul:EDUCS, 2006.

FREITAS, Maria Íris Teixeira de, Cerimonial e Etiqueta – Belo Horizonte: UMA Editoria.2001. LUKOWER, Ana. Cerimonial e Protocolo. São Paulo: Contexto, 2003.

NUNES, Marina Martinez. Cerimonial para executivos: um guia para execução e supervisão de eventos empresariais. 5 ed. Porto Alegre, RS: Editora Sagral Luzzatto, 1999, 141p.

REINAUX, Marcílio – Planejamento e Organização do Cerimonial de Eventos, Recife: AGN-1996.

**Unidade Curricular: EMPREENDEDORISMO**

**Carga horária: 20h**

**Base tecnológica:**

- Empreendedorismo: conceitos e definições, tipos de empreendedorismo;
- Competências empreendedoras: Visão e cooperação: visualização criativa, orientação para resultados;
- Iniciativa e oportunidade: ideias x oportunidades de negócio;
- Eficácia e eficiência: planejamento, como elaborar um plano de negócio;
- Coragem e flexibilidade: propaganda, diferença entre trabalho em equipe e trabalho em grupo;
- Perseverança e responsabilidade: como conduzir uma negociação;
- Informação e influência: busca de informações;
- Poder pessoal e contextual;
- Plano de desenvolvimento pessoal e profissional.

**Bibliografia básica:** CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. SP: Ática, 1995.  
COMPARATO, Fábio Konder. **Fundamentos dos Direitos Humanos**. In: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 1997.

GARCIA-ROZA, J. A. **Introdução à metapsicologia freudiana**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento Interpessoal**. Rio de Janeiro: LTC, 1985. OLIVEIRA, Marta Khol de. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio histórico**, São Paulo: Scipione, 1997.

REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Petrópolis: Vozes, 1995.

SÁTIRO, Angélica; WUENSCH, Ana Miriam. **Pensando melhor - iniciação ao filosofar**. São Paulo: Saraiva, 2003.

SOARES, Maria Victória de Mesquita Benevides. **Cidadania e Direitos humanos**. In: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Disponível em < [www.iea.usp.br/artigos](http://www.iea.usp.br/artigos) > Acesso em 04 out. 2010.

SOUZA, Herbert de; RODRIGUES, Carla. **Ética e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1994. (Coleção Polêmica).



**Unidade curricular: ÉTICA E RELAÇÕES INTERPESSOAIS**

**Carga horária: 12h**

**Bases tecnológicas:**

- Princípios Éticos: Definições básicas;
- Ética e moral: Relação fundamental entre ética e moral;
- Ética e valor: Como interpretar os valores éticos;
- Ética e cidadania: Conceito básico de cidadania e cidadão;
- Ética e conduta: Análise comportamental;
- Ética e Globalização: A importância da ética no mundo globalizado;
- Ética profissional: Virtudes básicas profissionais; Classes profissionais; Lei e código de ética profissional.

**Bibliografia básica:** CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. SP: Ática, 1995.  
COMPARATO, Fábio Konder. **Fundamentos dos Direitos Humanos**. In: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 1997.  
GARCIA-ROZA, J. A. **Introdução à metapsicologia freudiana**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.  
MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento Interpessoal**. Rio de Janeiro: LTC, 1985.  
OLIVEIRA, Marta Khol de. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio histórico**, São Paulo: Scipione, 1997.  
REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Petrópolis: Vozes, 1995.  
SÁTIRO, Angélica; WUENSCH, Ana Miriam. **Pensando melhor - iniciação ao filosofar**. São Paulo: Saraiva, 2003.

### C. Infraestrutura

A unidade escolar CEP-ESO funciona em dois andares cedidos pelo SEBRAE/DF. O primeiro andar destinado às salas de aula (2), equipadas com datashow e notebook, conta com dois banheiros (feminino e masculino) para o uso dos estudantes e um hall de entrada para atividades coletivas; no segundo andar, uma sala para a Direção e Supervisão e outra sala destinada à Secretaria escolar. Além disso, conta com dois banheiros para servidores, uma sala de professores e/ou de palestras e um espaço para atividades coletivas, além de um depósito para material pedagógico e equipamentos.

#### **D. Perfil da Equipe**

Caberá à SEEDF providenciar esses profissionais por meio de concursos públicos, contratos temporários ou como bolsistas de programas com os quais venha firmar adesões, de acordo com as habilitações e aptidões exigidas para cada Unidade Curricular, conforme a legislação vigente. Assim, serão necessários os profissionais abaixo listados:

<b>Unidades Curriculares</b>	<b>Habilitações</b>
Fundamentos e tipologia de Eventos	Qualquer habilitação com aptidão em eventos.
Cerimonial e Protocolo	Qualquer habilitação com aptidão em eventos.
Etiqueta e Comportamento	Qualquer habilitação com aptidão em eventos.
Ética e Relações interpessoais	Qualquer habilitação com aptidão em Ética e Relações interpessoais.
Empreendedorismo	Qualquer habilitação com aptidão em Empreendedorismo.